



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO
ITAJAÍ - AGIR

EDITAL Nº 01 DE 08 DE JULHO DE 2019

RETIFICAÇÃO II

O Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Segunda Retificação ao Edital nº 01, de 08 de julho de 2019, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições do presente concurso público até às **16h00 do dia 22 de agosto de 2019**. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o primeiro dia útil seguinte (23/08/2019), até as 23h59min.
2. O envio de laudos e documentações pertinentes à concorrência de reserva de vagas às pessoas com deficiência e/ou solicitações de atendimentos especiais deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 23 de agosto de 2019, na forma e modo previstos no Edital nº 01, de 08 de julho de 2019.
3. A divulgação do deferimento e indeferimento das solicitações de atendimento especial e da concorrência à reserva de vagas às pessoas com deficiência ocorrerá na data provável de **30 de agosto de 2019**.
4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Blumenau/SC, 07 de agosto de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

DIRETOR GERAL